

Ata - SEI nº 41/2022/CPESR-EBSERH

ATA DA 41ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE, INDICAÇÃO E REMUNERAÇÃO - EXTRAORDINÁRIA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 21, § 2º, do Decreto nº 8.945/2016)

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL

Dia 13 de julho de 2022, às 17h00, por meio eletrônico.

2. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO

Participaram os seguintes membros do Comitê de Elegibilidade, Indicação e Remuneração: Bárbara Dantas Neri, Leandro Ambrosio Costa e Roseane do Nascimento Lima Santos.

3. PAUTA

3.1. Verificação de conformidade da indicação, recondução, do senhor **ADALTON ROCHA DE MATOS** (23477.011054/2022-13), para o Conselho de Administração, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Estatuto Social da Ebserh.

4. DELIBERAÇÕES

4.1. Aprovação do parecer que conclui pela **CONFORMIDADE DA RECONDUÇÃO/INDICAÇÃO** de **ADALTON ROCHA DE MATOS** (22819167), enquanto membro titular representante do Ministério da Educação, para integrar o Conselho de Administração da Ebserh.

5. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES

Não há.

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião, tendo sido lavrada esta ata na forma de sumário e assinada eletronicamente, pelos membros do comitê, após lida e aprovada.

LEANDRO AMBROSIO COSTA
Presidente do Comitê

BÁRBARA DANTAS NERI
Vice-Presidente do Comitê

ROSEANE DO NASCIMENTO LIMAS SANTOS
Membro do Comitê



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ambrosio Costa, Presidente do Comitê de Elegibilidade**, em 13/07/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roseane do Nascimento Lima Santos, Membro do Comitê**, em 13/07/2022, às 23:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Dantas Neri, Membro do Comitê**, em 18/07/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22819342** e o código CRC **C783C08A**.

Referência: Processo nº 23477.007744/2019-72 SEI nº 22819342